

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezesesseis, realizou-se a 101ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, Av. do Contorno, 6.664, 1º andar - Bairro Santo Antônio.

Conselheiros presentes: Camilo Cândido de Araújo Junior (SMF), Luciana Ribeiro da Fonseca (MPMG), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Maria Helena de Fátima Silva (AME-SF), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA) e Márcio Benedito Baptista (UFMG).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Maria Tereza da Costa Oliveira (SMSA), Marcos Vaz de Oliveira Moutinho (SICEPOT-MG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), André Luiz Ferreira (MOC-ECO), Maria de Lourdes dos Santos Medeiros Reis (CMSBH) e Ronaldo Matias de Souza (COPASA)

Ausência justificada: Ricardo Augusto Simões Campos (SMOBI), Pedro Gasparini Barbosa Heller (SLU), Weber Coutinho (SMMA), Sidnei Bispo (SMPL), Nicanor Brasil Neto (CMSBH), Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG), Antônio Henrique Villela Alves (CAU-MG), Raquel Sampaio Jacob (PUC) e José Roberto Champs (Especialista).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, após verificar o quórum, iniciou a reunião informando que, em função das exigências do período eleitoral, alguns conselheiros solicitaram sua desincompatibilização do COMUSA porque irão disputar cargo eletivo nas próximas eleições. São eles os Conselheiros Wilson Melo Júnior, Vereador Doutor Nilton, Vereador Arnaldo Godoy e Vereador Doutor Sandro. Em seguida, colocou em votação a ata da 99ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade.

Sendo assim, o Secretário Executivo iniciou a apresentação da proposta de metodologia do Plano Municipal de Saneamento - PMS para o período 2016/2019. Foram descritas as metodologias de cálculo dos indicadores utilizadas no PMS 2012/2015, bem como aquela proposta para o PMS 2016/2019. Foram destacadas as alterações propostas na nova metodologia, relativas especificamente à retirada da "Taxa de Internação por Diarreia em Crianças de 0 a 5 anos - TXD" e a sua substituição pelo "Índice de Vulnerabilidade da Saúde - IVS". Foi explicitada ainda a proposta de inclusão do "Índice de Varrição de Vias - IVV", além dos indicadores qualitativos para avaliação da qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes, que procederam suas considerações. O Conselheiro Márcio Baptista, representante da UFMG, propôs a incorporação de indicador que fosse capaz de avaliar as soluções adotadas pelo Município para o tratamento de fundos de vales, em conformidade com as diretrizes e os conceitos do Programa DRENURBS. Tal proposta foi endossada pela Conselheira Luciana da Fonseca, representante do Ministério Público.

O Secretário Executivo considerou a proposta muito interessante, tendo, porém, manifestado sua preocupação quanto à viabilidade, do ponto de vista metodológico, de se formular uma equação que seja capaz de mensurar a atuação do Município de Belo Horizonte no sentido da máxima preservação dos córregos na malha urbana, aos moldes do que preconiza o Programa DRENURBS. O encaminhamento acordado foi o de que a SMOBI/SUDECAP atuariam, com a ajuda do Conselheiro Márcio Baptista, no sentido da construção desse indicador, de forma a incorporá-lo à metodologia do PMS 2016/2019.

Em seguida, foi colocada em votação a proposta da metodologia do PMS 2016/2019, que foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de se tentar agregar um indicador para soluções aplicadas em tratamentos de fundo de vale em BH, indo ao encontro do proposto pelo Conselheiro Márcio Baptista.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.